

Número do Processo: 070/25.

Comissão dos Direitos do Servidor Público e Trabalho

"INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DO AUTISTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton do Autismo que "INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DO AUTISTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerar que, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposição foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Vereador(a) que abaixo subscreve apresenta o seu parecer com base nos motivos apresentados a seguir.

Em análise, percebe-se que a propositura é oportuna e conveniente, tendo em vista que a inserção social e integração dos mesmos promovem bem estar e produtividade, trazendo benefícios particulares para toda a comunidade.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 16 de

de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Plmet Jules Gomes T --

Jean Carlos Ribelro Vereador

VMBS 0622025

Encaminhe-se à Comissão de Educação, Cultura, Giência e Tecnologia

Presidente

ederico Antônic Bastos Godo

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiai, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br